



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ATA N.º 8/2012

----- Ata da reunião ordinária realizada aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze. -----

----- Aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e doze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

**1. Aprovação da ata da reunião anterior.**

**2. Intervenção do público.**

**3. Período Antes da Ordem do Dia.**

**4. Ordem do Dia**

**4.1. Deliberação sobre o pedido de subsídio, formulado pelo CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, para a Prova do Queijo e Apoio à Mostra de Atividades – Expo Estrela 2012.**

**4.2. Pedido de isenção de taxas de licenciamento, formulado pelo Senhor Estêvão Abrantes David.**

**4.3. Deliberação sobre o pedido de realização de um Protocolo entre o Condomínio do Bloco D do bairro 25 de Abril com o Município de Manteigas.**

**4.4. Apreciação do projeto de Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social.**

**Conhecimento dos Atos Praticados por Delegação de Competências**

**Aprovação da ata da reunião anterior.**-----

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. ---

**Intervenção do público.** -----

----- Não houve público inscrito para intervir. -----

**Período Antes da Ordem do Dia.** -----

----- O Senhor Presidente começou por propor que a Câmara agradecesse à Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova, pela prestimosa colaboração que tem consagrado ao Município, em todos os eventos que a Câmara Municipal tem realizado,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

assim como relativamente à representação do Concelho, em eventos que têm lugar noutros municípios, sendo autênticos embaixadores de Manteigas. Prosseguiu dizendo que, no trigésimo oitavo aniversário do 25 de Abril, presentearam os espectadores do evento, com um magnífico espetáculo, abrilhantado por uma banda constituída por jovens músicos, pelo seu Maestro, Luís Carlos Neves e com o acompanhamento vocal, da Dra. Serena Martins. Continuou dizendo que esta banda recebeu o certificado do reconhecimento do CCD, no passado fim de semana, na Guarda, numa cerimónia levada a cabo pelo Inatel.-----

-----A proposta foi aceite e subscrita por unanimidade.-----

Prosseguiu dizendo que, relativamente à Televisão Digital Terrestre (TDT) e à falta de intervenção no Concelho, por parte da operadora PT, a Câmara Municipal assumiu a responsabilidade de cobrir todo o território do mesmo. A população de Manteigas não poderia ser tratada, diferentemente, da população do resto do País. Visa-se evitar custos exagerados com a colocação de parabólicas, para a receção via satélite do sinal digital (uma vez que o Concelho está desprovido do sinal digital terrestre) e, também a não adulteração da paisagem do Concelho, com antenas parabólicas em todas as habitações. Prosseguiu dizendo que, entretanto, se conseguiu através da PT, que fosse efetuada a cobertura quase total das duas freguesias urbanas: a freguesia de São Pedro e a freguesia de Santa Maria. Contudo, restava ainda cobrir os territórios das freguesias de Sameiro e de Vale de Amoreira. Foi assumida a responsabilidade na execução dos trabalhos técnicos e suporte das despesas para receção e redistribuição do sinal para Sameiro, com a colocação de um repetidor, numa parte mais elevada no Souto do Concelho, numa torre que já lá existia para distribuição do sinal analógico e, conseguiu-se repetir o sinal digital para Sameiro; continuou dizendo que esteve em ensaio durante alguns dias, tendo a Junta de Freguesia de Sameiro questionado a Câmara, por duas vezes, sobre o assunto; foi-lhe transmitido, da primeira vez, que o sinal estava instalado, que havia distribuição e que estava em ensaios; a segunda interpelação, já não teve resposta porque a aldeia acabou por ter o sinal distribuído e com bastante potência.-----

Referiu que, no processo TDT, aconteceu um contratempo porque o sinal estava distribuído na zona urbana do Concelho, mas não tinha potência suficiente e, foi necessário substituir todo o equipamento e introduzir o sistema de fibra ótica, no próprio recetor e retransmissor do Chão das Barcas. Houve a necessidade de efetuar uma intervenção técnica e aumentar o sinal, a fim de que pudesse ser distribuído na Vila e redistribuído para Sameiro.-----

Continuou dizendo que, em Vale de Amoreira, não houve a mesma possibilidade de redistribuir o mesmo sinal, porque não existe uma torre de redistribuição, nem repetidor e a opção, entretanto, adotada foi a de receber o sinal via satélite. Colocou-se um aparelho de receção e foi efetuada a amplificação e a distribuição para toda a aldeia, via terrestre. Disse que existem pequenas



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

bolsas (zonas de sombra tendo em conta a morfologia do terreno) onde, porventura, não vai ser possível, sequer, colocar o sinal e o recurso terá de ser, de facto, a uma parabólica. Este problema tanto existe no Concelho de Manteigas, como até nas grandes metrópoles, como por exemplo, em Lisboa, existem zonas onde o sinal não chega convenientemente e é necessário resolver esse problema com antenas parabólicas montadas pontualmente. Prosseguiu dizendo que está nesta circunstância, o Cabeçinho e uma zona na Boavista (zonas de sombra onde, pontualmente, se deve intervir de uma outra forma).-----

No Cabeçinho, foi pensado colocar-se um recetor/retransmissor conforme foi feito em Vale de Amoreira. Contudo, foi percebido que poderia ser mais oneroso do que comprar uma pequena parabólica. Por outro lado, no Cabeçinho, quase todos os utilizadores já usufruem de canais pagos todavia, aproveitam este processo (visto que a Câmara é imparcial no tratamento deste assunto) para anularem as assinaturas pagas e usufruírem do direito aos canais nacionais de distribuição gratuita. -----

Finalizou este assunto dizendo que ficará mais económico resolverem-se alguns problemas pontuais, do que fazer um sistema global de receção e retransmissão para o Cabeçinho. Globalmente, existe uma distribuição de sinal digital, o mesmo não acontece com outras freguesias vizinhas, pertencentes a outros Concelhos, que ainda estão a tentar perceber como hão de proceder. -----

Exibiu um cartaz que classifica de mau gosto, referente a uma segunda edição do Festival da Serra da Estrela, que foi publicado na internet, desconhecendo-se o seu autor. Saliu que a Câmara Municipal nada tem a ver com o mesmo e nem está perspetivada, sequer, a realização do festival este ano porque, as verbas orçamentadas não são suficientes e não havendo financiamento, não se pode realizar. -----

De seguida, reforçou que o cartaz que circula na internet, nada tem a ver com a Câmara, que se trata de uma piada de mau gosto e que alguém pretende denegrir a imagem da Câmara Municipal de Manteigas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, quanto à TDT, em áreas de sombra se tinha a noção que, para que houvesse televisão, seria necessário ter os canais pagos. Como existe agora, esta possibilidade: usufruir os canais nacionais de distribuição gratuita, pessoas que tinham canais pagos podem cessar o contrato e ser apoiados na compra dos equipamentos de receção e descodificação. -----

Continuou dizendo que foi questionado por um munícipe sobre se, efetivamente, assim seria, porque alguém teria ido ao Cabeçinho tratar deste assunto, e lhe teria afirmado que se já era assinante de canais pagos, não poderia usufruir do sinal livre (os canais nacionais de distribuição gratuita), emitido pelo equipamento mandado instalar pela Câmara. Contudo, já ficou



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

esclarecido que os habitantes do Cabeçinho, têm direito ao apoio de equipamento para recepção dos canais nacionais de distribuição gratuita. -----

-----O Senhor Presidente referiu que também tinha sido abordado relativamente a essa questão e esclareceu que a Câmara não mandatou a pessoa que contactou os habitantes do Cabeçinho, para falar em nome da Câmara. Foi-lhe pedido que fizesse um levantamento, a fim de a Câmara ter a noção dos custos a suportar relativamente ao processo TDT do Cabeçinho e perceber se seria mais vantajoso uma parabólica para cada habitação ou, um sistema coletivo para todas as habitações do Cabeçinho e essa questão já está resolvida. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia continuou indagando sobre se o Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) já foi assinado em definitivo, ou se está em *stand by* e, como se pensa dar andamento a este processo porque, tanto quanto sabe, não houve assinatura deste contrato. Há despesas em curso, algumas até já liquidadas tanto quanto lhe é dado saber e, não havendo contrato, não haverá reembolso relativamente a estas despesas. -----

Prosseguiu lamentando que a Unidade de Cuidados Continuados de Saúde esteja pronta, mas sem funcionar. Parece-lhe que não se vislumbra, de imediato, a contratação com o Governo relativamente a esta matéria. Pensa que é mau que esteja a acontecer e, a Câmara Municipal deve questionar junto das Secretarias de Estado da tutela a fim de se tentar resolver o problema, pois trata-se de um avultado investimento que irá ser cofinanciado com verbas da Câmara Municipal de Manteigas, pelo que deixa a nota de que é preciso contactar a Segurança Social e a Saúde a fim de se sanar este problema de saúde no Concelho. Continuou dizendo que a Câmara a que presidia, na altura, informou a população de Manteigas que, ao encerrar a Unidade de Internamento em Manteigas, se estava a cometer um atropelo aos direitos já adquiridos às necessidades do Concelho de Manteigas. Nessa época, o processo de informação foi atacado por parte do Partido Socialista, que entendeu ser um feroz ataque da Câmara Municipal ao Ministério da Saúde. De facto o que a Câmara, da altura, pretendia era manter e exigir a continuação do direito ao Internamento em Manteigas. Neste momento, já não há internamento. Só há raras exceções até 48 horas e não mais do que isso. Continuou dizendo que, se houvesse internamento no Centro de Saúde, o caso dos Cuidados Continuados, certamente, teria sido resolvido mais brevemente, na medida em que era uma maneira se aliviar o encargo direto do Ministério da Saúde, passando a partilhá-lo com o Ministério da Segurança Social e do Trabalho. -----

Prosseguiu dizendo que, pensa que a Câmara Municipal deveria juntar-se à Santa Casa da Misericórdia (desconhece se esta já solicitou) a fim de intervir junto da tutela para ver se, definitivamente, a Unidade de Cuidados Continuados em Manteigas abre e começa a receber as



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

peçoas que tenham necessidade destes cuidados. Infelizmente com elevadíssimas taxas de mortalidade, como tem acontecido nos últimos anos (acontece que mais de 90% das mortes têm ocorrido no Hospital da Guarda), não exista em Manteigas, uma unidade destinada a peçoas em recuperação, em fase terminal ou pré-terminal, ou a situações que necessitem de internamentos mais prolongados, designadamente do foro ortopédico e oncológico. -----

Finalizou deixando esta nota e propondo que se contactem os dois Ministérios para que, rapidamente, seja celebrado o contrato para a abertura dos Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, relativamente à Unidade de Cuidados Continuados, a Câmara Municipal já solicitou uma reunião à Senhora Presidente do Instituto de Segurança Social (ISS) e, até à presente data, não obteve resposta. Continuou dizendo que a Câmara Municipal tem conversado com o Senhor Coordenador do Centro Regional da Segurança Social da Guarda, no sentido de se clarificarem todas estas situações e, a fim de se marcar uma reunião. Continuou dizendo que o Senhor Coordenador do Centro Regional da Segurança Social da Guarda o tem contactado, via telefone, e que lhe transmitiu que visitará, brevemente, o Concelho de Manteigas. Prosseguiu dizendo que também lhe solicitou uma reunião, com a presença do Senhor Presidente da Direção da Santa Casa da Misericórdia o que espera que aconteça, brevemente.-----

Continuou dizendo que, depois de terem sido efetuados os contactos com o Instituto de Segurança Social e, também, com Regional da Segurança Social da Guarda, no sentido de se colher informação em relação a esta matéria, apercebeu-se de que tem havido um secretismo em volta dos protocolos que foram assinados. -----

Continuou dizendo que desconhece se o contrato vai ser assinado, todavia os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) estão todos desta forma e que relativamente aos que já foram assinados (o de Gouveia já foi assinado) se desconhece quando o processo prático terá início. -----

Referiu que se sabe que existem custos da Santa Casa que estão a ser suportados, na ótica de um processo que deveria ter avançado há já algum tempo, e que não avançou.-----

Prosseguiu dizendo que, no que diz respeito à Unidade de Cuidados Continuados, o atual Executivo também está preocupado e desconhece se foi o Partido Socialista que desmobilizou a questão do Internamento em Manteigas. Contudo, sabe que foi o Partido Socialista que mobilizou a construção da Unidade de Cuidados Continuados de Manteigas e, neste momento, não é o PS que está no Governo, mas é o Partido Social Democrata (PSD) e, quem não mobiliza, agora, a abertura dos Cuidados Continuados é o PSD. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Disse que, aquilo que está a acontecer com os Cuidados Continuados de Manteigas, é o que está a acontecer com o Hospital da Guarda: não se percebe se a última fase do Hospital é para avançar, ou não. -----

Referiu que é sabido que todos os projetos de obras públicas, neste momento, estão parados. Conhece-se qual é a argumentação apresentada para os travar: não há dinheiro e o combate ao défice. Contudo, existem equipamentos que foram construídos e acabam por não ter qualquer tipo de utilidade. -----

Continuou dizendo que, o Executivo quer saber como está este processo da Unidade de Cuidados Continuados e, cada vez que se dirige a um organismo do Estado no sentido de ser recebido, não obtém respostas, ou tardam em vir. -----

Continuou exemplificando que, relativamente à “Requalificação da Estrada entre Manteigas e os Piornos”, já foram solicitadas uma série de reuniões que não acontecem. Entende que o Governo anda ocupado com uma série de questões e não existem visitas a nível local, para perceber quais são os problemas (que já têm anos) para resolver porém, espera que as reuniões aconteçam brevemente, para esclarecimento da Câmara Municipal. -----

Espera ser recebido, brevemente, pela Segurança Social, juntamente com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, (ambos solicitaram uma reunião) a fim de serem prestados os esclarecimentos necessários porque, de facto, existem despesas, para além das despesas com o pessoal do CLDS. Continuou dizendo que se sabe que os Cuidados Continuados tinham um problema relativo à ligação da energia elétrica. Todavia a média tensão já está ligada há muito tempo, tendo a Câmara interferido no momento próprio e resolvido o problema. Depois foi o problema do contrato, que ainda não tinha sido celebrado com a PT Comercial, para o fornecimento de energia, todavia, não são estas questões que estão a obstar a que a Unidade de Cuidados Continuados abra. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reiterou a proposta para que se questione o Ministério da Saúde e o Ministério da Segurança Social e referiu que, quanto ao demais, foi mal entendido e por conseguinte, esclareceu que se a Unidade de Internamento do Centro de Saúde estivesse, ainda, a funcionar, certamente haveria maior mobilização para a Unidade de Cuidados Continuados sendo que, quem esteve na génese deste processo, no projeto de construção não foi o Partido Socialista; o seu autor era na altura, o Presidente da Assembleia Municipal, e ele nunca teve nenhuma correlação com o PS, tanto quanto lhe é dado saber. -----

Continuou referindo que lamenta que, nessa altura, tivesse sido obstruída pelo PS a continuação do internamento no Centro de Saúde, pois é uma razão que leva, agora, a protelar a abertura dos Cuidados Continuados. O Concelho perdeu um direito, e legitimidade da população ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

internamento no Centro de Saúde e lamenta (sem ter a ver com nenhuma atitude partidária) que a Unidade de Cuidados Continuados não abra, para que os doentes oncológicos e de ortopedia e em recuperação possam ter um ponto de guarida e, que junto das tutelas se trate do processo, no sentido de que o contrato seja assinado, o mais rapidamente possível, a fim de se dar utilização à obra que foi realizada.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que a questão de raiz é que não se fecham serviços, sem estarem outros a funcionar. Todavia, já decorreu um lapso de tempo enorme e, Manteigas ficou sem um serviço e ainda não tem o outro. Entende que a questão se coloca nestes termos: neste vazio que se produziu sem necessidade absolutamente nenhuma, haveria que manter aquele serviço, até que o outro que viria substituí-lo, estivesse em pleno funcionamento, mas não foi isso que aconteceu.-----

----- O Senhor Presidente referiu que, de facto, existe um atraso na abertura da Unidade de Cuidados Continuados e que existem responsáveis pelo que sucedeu. No entanto, não são responsáveis nem o anterior, nem o atual Executivo.-----

Continuou dizendo que os contactos irão ser intensificados, se fôr preciso, até com o senhor Ministro da Saúde muito embora, neste momento, tudo o que chega ao Ministério da Saúde para, por causa dos cortes das despesas. Não há internamento em Manteigas mas, felizmente, ainda está a funcionar o Serviço de Atendimento Permanente (SAP) e, em conversa com um dos membros do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda, ficou a garantia, neste momento, de que não encerra devido à boa vontade dos médicos do Concelho que pelo sistema que está imprimido em Manteigas, estão em regime de chamada. Considera que é uma vantagem ter médicos residentes no Concelho, que estão dispostos a ganhar menos do que outros médicos que estão em serviço de urgência e que prestam esta ajuda à população. Finalizou dizendo que subscrevia a proposta do Senhor Vereador José Manuel Biscaia.-----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas, deliberou, por unanimidade, que se solicite a Suas Excelências, o Ministro da Saúde, Dr. Paulo Moita de Macedo e o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, Dr. Pedro Mota Soares, a marcação de uma audiência a fim de tratar de questões da Unidade de Cuidados Continuados, afeta à Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, que ainda não foi inaugurada, o que implica um vazio no internamento hospitalar no Município de Manteigas.-----

**Ordem do Dia -----**

**Deliberação sobre o pedido de subsídio, formulado pelo CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, para a Prova do Queijo e Apoio à Mostra de Atividades – Expo Estrela 2012. -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Foi presente o pedido de subsídio, efetuado pelo CCD – Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, referente à Prova do Queijo e Apoio à Mostra de Atividades – Expo Estrela 2012.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que se abstinha de votar sobre esta matéria e sobre todos os pedidos que sejam presentes, futuramente, para a atribuição de subsídios, pela falta de critério que a Câmara tem revelado no agendamento destes pedidos. Existem pedidos que foram efetuados em dezembro de 2011 e, ainda não foram agendados e existem pedidos que foram efetuados em março e, estão deliberados. Não entende e ninguém lhe justificou essa falta de critério.-----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, atribuir um subsídio no valor de 2.329,22€ (dois mil e trezentos e vinte e nove euros e vinte e dois cêntimos) ao CCD – Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, referente à Prova do Queijo e Apoio à Mostra de Atividades – Expo Estrela 2012.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Pedido de isenção de taxas de licenciamento, formulado pelo Senhor Estêvão Abrantes David.**-----

-----Foi presente o pedido de isenção do pagamento de taxas de licenciamento, formulado pelo Senhor Estêvão Abrantes David (Processo de obras nº 17/2011).-----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas, deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas de licenciamento, formulado pelo Senhor Estêvão Abrantes David, nos termos do nº 3, do artigo 7º, do Regulamento de Taxas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Deliberação sobre o pedido de realização de um Protocolo entre o Condomínio do Bloco D do bairro 25 de Abril com o Município de Manteigas.**-----

-----Foi presente a informação nº 213/2011/CPR, datada de 19 de dezembro de 2011, referente ao pedido de realização de um Protocolo entre o Condomínio do Bloco D do bairro 25 de Abril com o Município de Manteigas.-----

-----O Senhor Presidente evocou que o tipo de protocolos mencionado na informação começou a ser celebrado no mandato anterior e, tinha por objetivo o apoio (sob a forma de subsídio) aos condóminos que necessitavam de realizar obras.-----

Continuou dizendo que, pese embora a Câmara seja detentora de partes comuns, no condomínio em questão, não se limitou, apenas, a comparticipar a sua quota parte mas, a subsidiar as obras. Todavia, é a segunda vez que é presente um pedido de subsídio para o mesmo condomínio. Tratando-se apenas e só de obras a realizar nas partes comuns do prédio,





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

propôs que a Câmara suporte a sua quota parte dos custos (com a reparação do telhado) cujo orçamento será presente à Câmara e, que não se subsidie, porque estão à disposição de cada um dos condóminos, os programas de apoio, PERID e PAPF.-----

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores, a fim de que se pronunciassem sobre esta matéria.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso clarificou que estes protocolos apareceram porque, tanto as obras do PERID, como as do PAPF, não contemplam a possibilidade de se poderem efetuar obras em condomínios. Tendo verificado que a maior parte dos bairro sociais estavam bastante degradados, em termos exteriores e de coberturas abriu-se, também, a possibilidade aos condóminos o acesso a condições semelhantes, já que todos os outros particulares, individualizados podiam fazer obras nas suas habitações.-----

Continuou dizendo que desconhece quais foram os trabalhos efetuados em 2005 e entende que se deveria fazer um enquadramento da situação, à semelhança do que está instituído no PERID, que estipula que só podem ser apresentadas candidaturas, para a mesma habitação, decorridos “X” anos, após a realização dos primeiros trabalhos. Pensa que seria importante verificar qual é o prazo previsto no PERID entre candidaturas para a mesma habitação e não o repugna que seja celebrado um novo protocolo.-----

Prosseguiu dizendo que, se os particulares, individualizados, podem ter acesso ao programa, mais do que uma vez, desde que decorrido o prazo previsto, pensa que esta situação se deveria poder contemplar, desde que os trabalhos a executar não sejam os mesmos que foram executados ao abrigo do primeiro protocolo. Isto pode-se verificar nos orçamentos e na descrição dos trabalhos que foram apresentados na altura.-----

-----O Senhor Presidente referiu que se poderia fazer esse contraponto com o programa PERID e, verificar em que anos foi celebrado o primeiro protocolo.-----

Continuou dizendo que, em relação a este tipo de protocolos, não existe regulamentação específica que balize tudo, porque nem todas as situações são iguais. Quando não existem balizas que possam parametrizar os apoios, pode acontecer que seja presente o pedido de outro condomínio, que não seja um condomínio social, e fica ao critério da Câmara, em reunião, decidir apoiar, ou não. Para se analisar este tipo de pedidos e tomarem decisões, é preciso estar regularizados com a respetiva regulamentação.-----

Prosseguiu dizendo que não vê qualquer tipo de impedimento para verificar esta proximidade com o PERID, no que diz respeito aos prazos para financiamento de novas obras e novos pedidos de intervenção nos condomínios.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que o protocolo não é assim tão discricionário. Fala numa intervenção de natureza social e verifica-se que os proprietários e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

inquilinos dos dois bairros têm rendimentos *per capita* baixos. A intervenção não é urbanística visto que também pode ter essa componente mas, só se apoia, porque se tratam de pessoas com baixos rendimentos e com carências todavia, pode haver alguém que não se enquadre.-----

-----O Senhor Presidente referiu que esse é um dos problemas que se colocam. Pode não estar um condómino, especialmente, enquadrado para a receção de subsídios da Câmara, mas vive no mesmo condomínio. Depois qual é o critério que se utilizará para condóminos do mesmo condomínio, mas com situações económicas diferentes? Carece de avaliação. -----

Prosseguiu dizendo que, fazendo uma revisão a todas as habitações que estavam ocupadas, verificou-se que havia habitações sociais entregues a pessoas que depois não cumpriram com as suas obrigações, comunicando qual era o rendimento familiar que, entretanto, foi melhorando. Havia emigrantes, com rendimentos acima da média, que tinham habitações sociais e pessoas, que estavam em Lisboa, e que tinham rendimentos muito acima da média e que usavam a casa para quando se deslocavam ao Concelho, para assistir às festas da Senhora da Graça ou do Senhor do Calvário. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que bastaria verificar-se se cada um dos condóminos teria, por si só, acesso a candidatar-se ao PERID em termos de rendimentos. Se houver alguém que tenha rendimentos que ultrapassem os parâmetros do PERID, elimina-se a quota parte desse condómino. -----

-----O Senhor Presidente entende que, para se continuar com esses protocolos, é preciso definirem-se regras concretas para o acesso a este tipo de apoios, a fim de não se cometerem injustiças. É de opinião que a questão deve ser reavaliada. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso propôs que (já que estavam a falar em PERID) fosse criada uma cláusula, que criasse um ónus de não alienação por um prazo determinado, porque pode haver gente que faça a candidatura e depois realize um negócio à custa do subsídio da Câmara. Portanto, valoriza o património e depois vende-o. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia salientou que o primeiro protocolo foi celebrado e acabou no momento em que foi executado, pelo que não pode ser invocado. -----

De seguida referiu que, para não haver um protocolo, poder-se-ia tentar celebrar com cada um dos condóminos um PERID ou um PAPF. Todavia, parece-lhe que como se trata de um condomínio e, como cada um não pode fazer obras na sua próprio fração sem autorização dos outros, criaram-se este tipo de protocolos. -----

Pensa que se deve prestar atenção, de forma a que não se repitam as mesmas obras já protocoladas e que, efetivamente, se estude e se analise este processo e se verifique a adaptabilidade às condições do PERID. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continuou dizendo que, se calhar, é necessário criar, também, um protocolo ou um regulamento genérico para todos os condomínios, em que sejam postas e avaliadas as situações próprias dos diversos condóminos, caso contrário, poder-se-á correr o risco de se cometerem injustiças. Pensa que se devem analisar, os processos, muito bem e que se faça um regulamento específico e justo. -----

Finalizou dizendo que, os condomínios têm obrigações e uma delas é que haja uma verba para a realização de obras comuns. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso evocou que a primeira exigência que o anterior Executivo fez, foi que não se celebraria o protocolo enquanto não houvesse condomínio organizado e, a partir do momento que constituem o condomínio, têm que começar a fazer um desconto para este tipo de obras. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que é preciso respeitar a lei dos condomínios, designadamente cada fração tem de ter um seguro e também um seguro relativamente às partes comuns. Entende que se deve, respeitando a lei, elaborar um regulamento em que as exigências sejam contempladas. -----

Prosseguiu dizendo que, neste caso concreto, é preciso verificar quais foram as obras realizadas e quais as que irão ser efetuadas. Para evitar que seja cada condómino a concorrer individualmente, existe uma direção de condomínio que eventualmente o poderá fazer. É de opinião que se estude, mais aprimoradamente, o caso. -----

----- O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga referiu que, na sua opinião, numa próxima alteração do regulamento do PERID, se deveria também contemplar esta situação. -----

----- O Senhor Presidente referiu que se vai aprofundar esta questão e envolver o Gabinete de Ação Social neste problema e, em concreto, deste condomínio. Continuou dizendo que se irão organizar as realidades de uma forma generalizada, com tendência à elaboração de um regulamento mas, para já, verificar as questões específicas deste condomínio e efetuar uma avaliação também. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto a fim de se avaliarem melhor as questões. -----

### **Apreciação do projeto de Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social.-----**

----- Foi presente o projeto de Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social para apreciação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente António José Ascensão Fraga começou por dizer que as alterações e o contributo dos Senhores Vereadores foram aceites, na generalidade. -----

Continuou dizendo que foram ponderadas duas ou três questões: a que foi retirada referente a "...no contrato, depois da análise do Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal e despacho



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

do Senhor Presidente, será um contrato a efetuar...”, e entendeu-se que é preferível que, individualmente, em cada caso, em que se venha colocar aquela questão, que fique “...toma nota do cumprimento do regulamento...”, portanto, foi retirado o número dois. -----

Prosseguiu dizendo que na fórmula constante do projeto de regulamento, após análise e observação de outros exemplos, pensa que não se está a introduzir um novo conceito. Entendeu o que os Senhores Vereadores referiam no que toca ao “rendimento *per capita*”, contudo o grupo de trabalho (Gabinete de Ação Social, Gabinete Jurídico e ele próprio) entenderam que era preferível manter o conceito. Não é só uma prática da Câmara Municipal de Manteigas, existem mais Câmaras a considerarem as despesas mensais, de certa maneira, está-se a quantificar o rendimento disponível, porque uma coisa é o rendimento total, outra é, abatidas as despesas, o rendimento disponível com que fica o agregado. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que o rendimento *per capita* é um conceito universal, igual para todos. Entende que só é preciso chamar-lhe “rendimento disponível mensal *per capita*”. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia também entende que deve haver um conceito universal, que é rendimento *per capita*. -----

-----O Senhor Vice-Presidente António José Ascensão Fraga referiu que todos estão de acordo e sugeriu que se deixe ficar como está, acrescentando a palavra “disponível”, no conceito. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que a grande questão era se, se deveriam considerar as despesas, ou não. -----

-----O Senhor Vice-Presidente António José Ascensão Fraga evocou que tinham sido os Senhores Vereadores a falarem na necessidade de se considerarem as despesas básicas. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou o que são consideradas despesas básicas, e exemplificou dizendo que se houver três munícipes com o mesmo rendimento *per capita* mas, tendo um 200 euros de despesa, outro 180 euros de despesa e o outro 140 euros de despesa, está tudo dentro do limite do razoável, contudo, o problema é o intervalo: o que gasta menos, fica prejudicado relativamente ao que gasta mais, embora esteja no mesmo nível de intervalo e o rendimento *per capita* é igual para todos. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que se corre o risco de haver um agregado familiar, que tem um rendimento maior, mas que é mais despesista e que auferem do subsídio em prejuízo de outro, que ganha menos e é mais poupado e mais regrado. -----

-----O Senhor Presidente salientou que é preciso ser-se objetivo, para se ser justo. -----

-----O Senhor Vice-Presidente António José Ascensão Fraga entende que todos querem que usufrua do Fundo quem, efetivamente, necessita dele. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que referente à questão levantada pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia, em que sugeriu "...500 euros, os 6 meses...", foram mantidos os "...1.000 euros por ano...", porque se vai trabalhar com a última declaração de IRS e respetiva nota de liquidação. Colocou-se a questão de que, no mês de outubro vão aparecer casos em que, provavelmente, já se tem uma nota de liquidação do IRS mais recente. Então, só há uma solução: vigora a última declaração disponível com a respetiva nota de liquidação.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que na alínea b), ponto 1, do artigo 15º, onde está escrito "substancial da condições", deve ler-se "substancial das condições". No artigo 8º, ponto 1, alínea e) e, no mesmo artigo, ponto 1 alínea f), fala-se duas vezes em declarações. Entende que não vale a pena fazerem-se duas declarações. Engloba-se a alínea e) e a alínea f) numa única alínea, com uma única declaração, para simplificar o procedimento.-----

No número 4, do artigo 9º, o que se tentou corrigir da primeira vez, não ficou corrigido "...Todas as informações recolhidas são compiladas num relatório social que fundamenta a atribuição do apoio, definindo-o, assim como o montante e duração do mesmo, ou o seu indeferimento...". -----

Entende que se a Comissão faz um "parecer de indeferimento", não indefere absolutamente nada porque quem vai indeferir, ou deferir é o Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Vice-Presidente António José Ascensão Fraga referiu que a redação ficaria da seguinte forma "propõe e fundamenta a atribuição do apoio definindo-o, assim como o montante e duração do mesmo...". -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso evocou que foi aceite a sugestão de chamar "contrato" ao "acordo", mas no artigo 11º, no ponto 2, ainda ficou um "acordo" por corrigir. -----

No artigo 13º, na alínea a), onde se lê "...suscetíveis de influir no apoio a conceder...", entende que, ou é a conceder ou é concedido. -----

----- O Senhor Vice-Presidente António José Ascensão Fraga referiu que ficaria "...suscetíveis de influir no apoio. ...". -----

----- O Senhor Presidente solicitou que o Senhor Vice-Presidente entregue uma cópia da proposta final do regulamento aos Senhores Vereadores. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas, deliberou, por unanimidade, submeter o projeto de Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social, com as sugestões propostas, a discussão pública e a posterior aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Conhecimento dos Atos Praticados por Delegação de Competências.** -----

----- Foi presente a relação número sete, barra dois mil e doze dos atos praticados por delegação do Senhor Presidente. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente referiu que queria dar conhecimento aos Senhores Vereadores, de uma questão de que havia acabado de tomar conhecimento, através de um telefonema: passou na TVI, uma reportagem do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro, a dizer que a aldeia está sem sinal TDT (Televisão Digital Terrestre).-----

Prosseguiu salientando que Sameiro tem sinal TDT e que já no dia antecedente havia sinal e até em dias anteriores, só que estava em fase de ensaio e, houve uma operação de reforço do sinal, de aumento da potência, que foi efetuado no recetor do Chão das Barcas, com introdução da tecnologia da fibra ótica e, por conseguinte, o reforço do sinal em Manteigas e em Sameiro.-----

Continuou dizendo que poderá haver, porventura, uma ou outra casa que esteja nas circunstâncias que referiu no início da reunião mas, não tem o sinal digital como, também, não tinha o sinal analógico. Contudo, o que foi afirmado não foi neste contexto, mas de que a freguesia estaria sem o sinal TDT.-----

Finalizou dizendo que considera lamentável que isto suceda e entende que, para se produzirem afirmações, é necessário que se apure a veracidade dos factos.-----

### **Finanças Municipais.**-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois euros e trinta e três cêntimos (€ 54.622,33).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze e trinta horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

---

---

---

---

---